Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.480 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 213, inciso II, da Lei nº 3.629/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Poços de Caldas) e na conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.764/2000, resolve demitir a servidora **ROSA MARIA VIEIRA** do cargo de Assistente Administrativo - classe 10. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 2000.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2402, de 31/03/2000.